Do: GABINETE DO PREFEITO
Para: COMPRAS E LICITAÇÕES

Tunápolis, SC., 11 de novembro de 2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETETE

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE:

Conforme disposições do **Art. 74 da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021** , a Prefeitura Municipal de Tunápolis, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por inexigibilidade de licitação, conforme segue:

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

CONTRATADA: ZAGONEL AS CNPJ 81.365.223/0001-54

VALOR DA DESPESA: A despesa total da contratação é de R$ 885,18(oitocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)

OBJETO: Conserto de luminárias fora da garantia danificadas por surto elétrico”

Item	Descrição/especificação	Qtd estimada	Valor estimado
01	Recuperação de luminárias	3,00 luminárias	885,18

Por todos os motivos razões e justificativas fundamentadas no DDF, TR E ETP e por considerar essa despesa com conserto das luminárias de ruas públicas não são apenas uma questão estética ou de conveniência, mas sim uma necessidade para o bom funcionamento de uma cidade. Além dos benefícios diretos para a segurança e mobilidade, a iluminação pública adequada é um fator importante autorizo sua realização.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
LOIVO FRANCISCO
ZOZ:69861412972
O tempo: 13-11-2024 11:02:43

LOIVO FRANCISCO ZOZ
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO